EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A presente propositura busca mais uma vez a valorização do servidor público. Dessa vez através de reajuste da tabela do vale alimentação.

Vale destacar que atitudes como essa em que busca-se a valorização do servidor público, se faz imprescindível para cada vez mais demonstrarmos o respeito por essa tão importante classe, mantendo-os motivados, e exercendo suas funções de forma plena.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Nobres pares, para aprovação do presente projeto de resolução.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 21 de Maio de 2019.

Alison Andrei Pereira de Camargo
Presidente

Bruno Martins de Almeida
1º Secretário

Luciano da Silva
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 2019

Dispõe sobre a alteração da faixa salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim para pagamento do Vale-Alimentação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A tabela de que trata o art. 2º da Resolução nº 04, de 30 de abril de 2013, da Câmara Municipal de Votorantim, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

Faixa Valores recebidos (R$)	Valor Vale-Alimentação (R$)		Total Vale-Alimentação (R$)
	A Descontar do Servidor	Parte da Câmara	
Até 2.731,81	2,00	568,02	570,02
Até 4.056,74	2,00	485,47	487,47
Acima de 4.056,74	2,00	444,17	446,17

"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de Maio de 2019.

Alison Andrei Pereira de Camargo
Presidente

Bruno Martins de Almeida
1º Secretário

Luciano da Silva
2º Secretário